



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 008/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre gratificação do Pregoeiro, Agente de Contratação, Membros de Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação do Município de Indiaroba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, e nos moldes do art. 46 da Lei n. 479/2013, de 02 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação ao Pregoeiro, Agente de Contratação, Membros de Equipe de Apoio e Membros da Comissão de Contratação do Município de Indiaroba, como assim prevê:

FUNÇÃO	VALOR
Pregoeiro da Modalidade Licitação Denominada Pregão	R\$ 2.800,00
Agente de Contratação	R\$ 1.200,00
Membros da Equipe de Apoio	R\$ 1.000,00
Membros da Comissão de Contratação	R\$ 1.000,00

Parágrafo Único – Os valores mencionados no quadro do caput deste artigo serão propostos de acordo com o estabelecido no art. 46 da Lei n. 479/2013.

Art. 2º O servidor que fizer parte de duas comissões fará jus a gratificação pelo maior cargo que ocupar.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 006/2025.

Gabinete do Prefeito, Indiaroba/se, em 16 de janeiro de 2025.

MARCOS HENRIQUE
RAMOS DE
LIMA:80011969504

Marcos Henrique Ramos de Lima
Prefeito Municipal de Indiaroba/Se

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE RAMOS DE
LIMA:80011969504
Dados: 2025.01.17 09:10:29 -03'00'